

DECRETO Nº 29.670/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º - Fica revogado a partir de 18 de maio de 2016 o Artigo 1º do Decreto nº **29.647/2016** que convalida os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, **SOLANGE MARA ANASTÁCIO MARTINS, RG Nº 4.164.063-4/PR.**
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de maio de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal